**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROJETO**

**EDITAL 007/2024. EXTENSÃO INOVADORA**

Divulgação Científica das Pesquisas Antárticas por meio de um Museu de Ciências Virtual Interativo e um Sistema Transmídia

Processo CNPq nº 409341/2022-3

**Vaga EXP-C-7**

A coordenadora do projeto, Profa. Sílvia Dotta, torna público o processo seletivo a seguir discriminado:

1. **CARACTERÍSTICA DA VAGA:**
2. Nome da Vaga: **Bolsa de Extensão Inovadora para a divulgação científica, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas**
3. Quantidade 1(uma) vaga;
4. Carga Horária: a jornada de atividades do projeto será de 20 (vinte) horas semanais;
5. Atividades:
	1. Gestão de projetos de Comunicação
	2. Participação em equipes colaborativas para o desenvolvimento de projetos para divulgação científica, como mídias sociais, projetos de extensão, educação a distância, jogos e aplicativos interativos, realidade virtual e simulação, oficinas etc;
	3. Desenvolvimento e implementação de projetos de divulgação científica e assessoria de imprensa;
	4. Roteirização de podcasts e vídeos;
	5. Produção de textos para a divulgação científica;
	6. Implementação de projetos de extensão e de educação a distância;
	7. Auxílio na gestão de equipes
6. Remuneração: **R$ 1.430,00**

1. **REQUISITOS EXIGIDOS**
2. Possuir graduação em **comunicação social (jornalismo, relações públicas)** ou áreas afins;
3. Ter participado em projetos que envolvam o planejamento e/ou criação e implementação de divulgação científica,
4. Ter conhecimentos sobre os processos de geração de notícias e de assessoria de imprensa;
5. Ter sólidas competências para a redação jornaliística e/ou editorial;
6. Demonstrar boa capacidade de comunicação oral e escrita;
7. Demonstrar boa capacidade organizacional;
8. Demonstrar pró-atividade e iniciativa para resolução de problemas;
9. Possuir competências para o trabalho em equipes colaborativas;
10. Saber ler, escrever e falar inglês em nível intermediário;
11. Não possuir vínculo empregatício;
12. Contar com disponibilidade e recursos próprios para trabalho remoto: espaço físico, computador e acesso à internet de banda larga;
13. Ter disponibilidade para participar de reuniões virtuais semanais de planejamento com a equipe do projeto e desempenhar tarefas em prazos previamente estipulados.
14. Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais **eventuais** na Universidade Federal do ABC, em Santo André, SP.
15. **DAS INSCRIÇÕES:**
16. As inscrições para a seleção serão feitas de acordo com o cronograma apresentado no item IV. deste edital. Os interessados (as) devem encaminhar currículo vitae, em PDF em PDF para o e-mail: silvia.dotta@ufabc.edu.br, com o assunto **“Seleção de Bolsa Vaga EXP-C-7”**.
17. **DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA:**
18. A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação do Projeto. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site <https://www.interantar.com/>

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **DESCRIÇÃO** | **PERÍODO/DATA PREVISTA** |
| 1ª | Período de inscrições | 25/04 a 20/05 de 2024. |
| 2ª |

|  |
| --- |
| Análise de *curriculum vitae*  |

 | 21 a 24/05 de 2024. |
| 3a |

|  |
| --- |
| Entrevista com os(as) candidatos(as) pré-selecionados (classificatória e eliminatória) |

 | 27 a 29/05 de 2024, em horário comercial. |
| 4a | Divulgação do Resultado Final | 31 de maio de 2024 |
| 5º | Início das atividades | 03 de junho de 2024 |

1. **DA SELEÇÃO:**
2. A seleção será baseada na análise do currículo (peso 4,0), e entrevista (peso 6,0).
3. O(s) aprovado(s) será(ão) convocado(s) para cumprir todas as regras estabelecidas pelo CNPq para sua contratação.
4. **DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E RESPONSABILIDADES:**
5. A duração das bolsas pode ser de até 6 (seis) meses, podendo ser cancelada ou prorrogada, conforme a vaga e as necessidades do projeto;
6. São responsabilidades dos contratados, cumprir todos os requisitos e compromissos definidos pelo CNPq.
7. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes. A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza.

Casos omissos neste edital serão analisados e definidos pela Coordenação do Projeto.

Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo or meio do seguinte email: silvia.dotta@ufabc.edu.br

Santo André, 25 de abril de 2024.

Profa. Dra. Sílvia Dotta

Coordenadora de Projeto